DECRETO Nº 7645, de 01 de Setembro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8°;

D E C R ETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$7.100,00 (Sete mil e cem reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7645

Suplementação de Créditos **Data 01/09/2026**

Cód.Reduz.	Origem	Tipo de Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
			1.10.1.10.122.0019.2075.33903900.15001002	
1018	331	1		7.100,00
Soma:				**7.100,00**

Anulação de Créditos **Data 01/09/2026**

Cód.Reduz.	Origem	Tipo de Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
			1.10.1.10.303.0019.2071.33901400.15001002	
331		1		7.100,00

Phoca PDF

Soma:	**7.100,00**

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de setembro de 2026**.**

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Phoca PDF